

TC 005.918/2019-7

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 3970/2023-TCU-2ª Câmara - Relator Ministro ANTONIO ANASTASIA (104)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Educação.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Ofício 28388/2023-Secomp-4	01/08/2023	111	Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Educação	Receita Federal	01/08/2023	115	Não houve
Notificação	Ofício 28389/2023-Secomp-4	01/08/2023	110	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Receita Federal	01/08/2023	113	Não houve
Notificação	Ofício 28391/2023-Secomp-4	01/08/2023	112	Procuradoria da República no Estado do Maranhão - MPF	Receita Federal	01/08/2023	114	Não houve
Notificação	Ofício 36305/2023-Secomp-4	14/08/2023	121	José Carlos de Almeida Júnior	Receita Federal	21/08/2023	123	Não houve
Notificação	Ofício 37960/2023-Secomp-4	09/08/2023	119	Pedro Durans Braid Ribeiro	Procuração	* Desconhecido	124 - Não houve	Não houve
Notificação de dívidas	Ofício 37983/2023-Secomp-4	23/08/2023	122	Pedro Durans Braid Ribeiro	Procuração	27/09/2023	125	Não houve
Notificação	Ofício 57486/2023-Secomp-4	17/11/2023	127	Pedro Durans Braid Ribeiro	Procuração	Outros Ausente	129 - Não houve	Não houve



* Esgotadas as tentativas de localizar o responsável, assim podendo considerá-lo em local incerto/não sabido, e ante o entendimento que para que se recorra à publicação de edital somente nas hipóteses em que seja necessário o exercício de defesa, (art. 179, inc. III, do RI/TCU; art. 13, *caput*, da Resolução-TCU 360/2023) e itens 27, 29 e seus subitens do anexo do Mem-Circular nº 10/2018 - Segecex), considera-se concluída a comunicação para este responsável.

22 de Fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
EVANDRO ALBINO SIMPSON
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 3568-8